



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 360/2023**

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2616 ANO XI

Data: 28 / 09 / 2023

**DATA:** 28 de setembro de 2023

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, Edital nº 031/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Memorando nº 13.462/2023, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica empossada, no período de **09 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023**, a suplente **CRISTIANA GONÇALVES MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.994.524-9 SESP/PR, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Terezinha de Itaipu, sob a matrícula nº 4704/0, em razão das férias da Conselheira Tutelar LURDES SARTORI RAMALHO, conforme o Edital nº 031/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Fica deliberado que os Conselheiros Tutelares eleitos deverão assumir suas funções fazendo cumprir o que dispõe a Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.497, de 18 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de setembro de 2023.

  
EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
KARLA GALENDE  
PREFEITA

Publique-se. Registre-se.